CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: **26/2024.**
HORA: **11:00 h.**
DATA: **17/06/2024**

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

17/06/2024. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024 ÀS 18:00HRS.

1. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 57/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 46/24, QUE:**

 Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.

2. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 57 58/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 47/24, QUE:**

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de duzentos quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quarenta e três centavos.

3. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 57 59/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 48/24, QUE:**

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos.

4. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 60/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 49/24, QUE:**

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos.

EM DISCUÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA O REQUERIMENTO DO VEREADOR CIRINEU DO ESPORTE, HOMENAGEANDO O SENHOR SILVESTRE LACHUKI BOROSKI, PELOS ANOS DE DICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Figura em pauta

- **Anteprojeto de Lei nº 55/2024, que traz a Mensagem nº 44/2024, protocolado pelo Processo nº 0541/2024, encaminhado pelo Poder Executivo, que:**
 Súmula: "Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências"
 O prazo para apresentação de emendas por parte dos senhores vereadores se encerra no dia 18 de junho do corrente ano.

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Mensagem: 046/2024 Processo Legislativo nº. 0475/2024

Anteprojeto de Lei nº 57/2024

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 177.687,57 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos),"

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado em: 10/06/2024

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ **DATA:**____/_____/_____

FINANÇAS O.F. _____ **DATA:**____/_____/_____

URBANISMO I.M._____ **DATA:**____/_____/_____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ **DATA:**____/_____/_____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/_____/_____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM_____/_____/_____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA_____/_____/_____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM_____/_____/_____ _____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL / /

Ofício nº 046/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 06 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0475/2024 Hora: 10:23
Data de Protocolo: 10/06/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 046-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 046/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 046/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza crédito adicional especial na importância de R$ 177.687,57 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) ."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EBCA-D7AF-B8B8-4993 e informe o código EBCA-D7AF-B8B8-4993

MENSAGEM N° 046/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza crédito adicional especial na importância de R$ 177.687,57 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) ."**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, de conta orçamentária que possibilite o custeio da despesa com a pavimentação da estrada da Colônia Pereira , conforme Convênio Caixa nº907707.

A urgência é justificada considerando que se trata de recursos federais e será necessária a abertura de novo procedimento licitatório para finalização do objeto do contrato, posto que houve alterações e a empresa contratada solicitou rescisão contratual.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EBCA-D7AF-B8B8-4993 e informe o código EBCA-D7AF-B8B8-4993

PROJETO DE LEI 57/2024

Súmula: "Autoriza crédito adicional especial na importância de R$ 177.687,57 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) ."

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 177.687,57 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) .

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PESCA E AGRICULTURA	
09.003.20.334.0024.1.077.		PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO P/FEIRA AGROECOLÓGICA	
884- 4.4.90.51.00.00	3570	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 177.687,57

Total de recursos utilizados na presente Lei R$ 177.687,57.

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superavit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Total de recursos utilizados na presente Lei R$ 177.687,57.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 06 de junho de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretário de Meio Ambiente, Agriculta e Pesca

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EBCA-D7AF-B8B8-4993 e informe o código EBCA-D7AF-B8B8-4993

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EBCA-D7AF-B8B8-4993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 06/06/2024 14:51:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JACKSON CESAR BASSFELD (CPF 611.XXX.XXX-20) em 06/06/2024 15:33:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 07/06/2024 14:14:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EBCA-D7AF-B8B8-4993

Mensagem: 047/2024 Processo Legislativo nº. 0476/2024

Anteprojeto de Lei nº 58/2024

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 242.312,43 (duzentos quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quarenta e três centavos)."

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado em: 10/06/2024

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ DATA:____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA:____/____/____

URBANISMO I.M._____ DATA:____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ DATA:____/____/____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM____/____/____ _____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____ _____

Ofício nº 047/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 06 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0476/2024 Hora: 10:26
Data de Protocolo: 10/06/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 047-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 047/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 047/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza crédito adicional especial na importância de R$ 242.312,43 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quarenta e três centavos) ."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EBCA-D7AF-B8B8-4993 e informe o código EBCA-D7AF-B8B8-4993

MENSAGEM N° 047/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza crédito adicional especial na importância de R$ 242.312,43 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quarenta e três centavos) ."**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, de conta orçamentária que possibilite o custeio da despesa com a pavimentação da estrada da Colônia Pereira , conforme Convênio Caixa nº907707.

A urgência é justificada considerando que se trata de recursos federais e será necessária a abertura de novo procedimento licitatório para finalização do objeto do contrato, posto que houve alterações e a empresa contratada solicitou rescisão contratual.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EBCA-D7AF-B8B8-4993 e informe o código EBCA-D7AF-B8B8-4993

PROJETO DE LEI 58/2024

Súmula: "Autoriza crédito adicional especial na importância de R$ 242.312,43 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quarenta e três centavos) ."

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 242.312,43 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quarenta e três centavos) ."

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PESCA E AGRICULTURA	
09.003.20.334.0024.1.077.		PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO P/FEIRA AGROECOLÓGICA	
885- 4.4.90.51.00.00	570	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 242.312,43

Total de recursos utilizados na presente Lei R$ 242.312,43.

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:1.3.2.1.01.01.04.43000000 Fonte: 570 R$ 242.312,43

Total de recursos utilizados na presente Lei R$ 242.312,43.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 06 de junho de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretária de Meio Ambiente, Agriculta e Pesca

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EBCA-D7AF-B8B8-4993 e informe o código EBCA-D7AF-B8B8-4993

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EBCA-D7AF-B8B8-4993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 06/06/2024 14:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JACKSON CESAR BASSFELD (CPF 611.XXX.XXX-20) em 06/06/2024 15:33:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 07/06/2024 14:14:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EBCA-D7AF-B8B8-4993

Ofício nº 048/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 06 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0477/2024 Hora: 10:28
Data de Protocolo: 10/06/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 048-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 048/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 048/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R$14.638,22 (quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EBCA-D7AF-B8B8-4993 e informe o código EBCA-D7AF-B8B8-4993

MENSAGEM N° 048/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R$14.638,22 (quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)."**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, de conta orçamentária que possibilite o custeio da despesa com a pavimentação da estrada da Colônia Pereira , conforme Convênio Caixa nº907707.

A urgência é justificada considerando que se trata de recursos federais e será necessária a abertura de novo procedimento licitatório para finalização do objeto do contrato, posto que houve alterações e a empresa contratada solicitou rescisão contratual.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EBCA-D7AF-B8B8-4993 e informe o código EBCA-D7AF-B8B8-4993

Mensagem: 048/2024 Processo Legislativo nº. 0477/2024

Anteprojeto de Lei nº 59/2024

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 14.638,22 (quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)."

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado em: 10/06/2024

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ **DATA:**____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ **DATA:**____/____/____

URBANISMO I.M._____ **DATA:**____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ **DATA:**____/____/____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM____/____/____ _____

EM DISC. E VOTACÃO DA REDACÃO FINAL / /

PROJETO DE LEI 59/2024

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R$14.638,22 (quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)."

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$14.638,22 (quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)."

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PESCA E AGRICULTURA	
09.003.20.334.0024.1.077.		PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO P/FEIRA AGROECOLÓGICA	
886- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 14.638,22

Total de recursos utilizados na presente Lei R$ 14.638,22.

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PESCA E AGRICULTURA	
09.003.20.334.0024.2.039.		APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA	
327- 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9.990,00
328- 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 4.648,22

Total de recursos utilizados na presente Lei R$ 14.638,22.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 06 de junho de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EBCA-D7AF-B8B8-4993 e informe o código EBCA-D7AF-B8B8-4993

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EBCA-D7AF-B8B8-4993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 06/06/2024 14:51:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JACKSON CESAR BASSFELD (CPF 611.XXX.XXX-20) em 06/06/2024 15:33:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 07/06/2024 14:14:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EBCA-D7AF-B8B8-4993

Câmara Municipal de Pontal Do Para

Estado do Paraná

Mensagem: 049/2024 Processo Legislativo nº. 0478/2024

Anteprojeto de Lei nº 60/2024

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 45.648,85 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos),"

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado em: 10/06/2024

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ DATA:____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA:____/____/____

URBANISMO I.M._____ DATA:____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ DATA:____/____/____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM____/____/____ _____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL / /

Ofício nº 049/2024 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 07 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0478/2024 Hora: 10:30
Data de Protocolo: 10/06/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 049-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 049/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 049/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 45.648,85 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, JOSINEIA DE ARAUJO e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2A41-2E2B-E4B9-1814 e informe o código 2A41-2E2B-E4B9-1814

MENSAGEM N° 028/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 45.648,85 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)."**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, elementos de despesa, para utilização de saldos de recursos de emendas parlamentares.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, JOSINEIA DE ARAUJO e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2A41-2E2B-E4B9-1814 e informe o código 2A41-2E2B-E4B9-1814

PROJETO DE LEI 60/2024

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 45.648,85 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)."

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 45.648,85 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)."

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.10.301.0031.2.124. EMENDA DEP. LUIZÃO GOULART - PROPOSTA: 36000.3904012/02-100
888 - 3.3.90.39.00.00 333494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 3.377,80
12.001.10.301.0031.2.125. EMENDA DEP. DIEGO GARCIA - PROPOSTA: 36000.394022/02-100 -
889 - 3.3.90.30.00.00 333494 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.321,00
12.001.10.301.0031.2.126. EMENDA DEP. RICARDO BARROS - PROPOSTA: 36000.3940032/02-100
890- 3.3.90.30.00.00 333494 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.848,10
891- 3.3.90.39.00.00 - 333494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R$1.336,13
12.001.10.301.0031.2.127. EMENDA DEP. LUIZÃO GOULART - PROPOSTA: 36000.442189/02-200
898 - 3.3.90.39.00.00 333494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 462,53
12.001.10.301.0031.2.128. EMENDA DEP. RICARDO BARROS - PROPOSTA: 36000.4421912/02-200
893 - 3.3.90.39.00.00 333494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.167,44
894 - 3.3.90.40.00.00 333494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - R$ 171,30
12.001.10.301.0031.2.129. EMENDA BANCADA DO PARANÁ - PROPOSTA: 36000.4421872/02-200
895- 3.3.90.40.00.00 333494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - R$ 24.932,75
12.001.10.301.0031.2.130. EMENDA DEP. TONINHO WANDSCHEER - PROPOSTA: 36000.4421942/02-200
896 - 3.3.90.30.00.00 33494 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.405,20
12.001.10.301.0031.2.131. EMENDA DEP. AROLDO MARTINS - PROPOSTA: 36000.393552/02-100
897- 3.3.90.30.00.00 33349 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.626,60

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R$ 45.648,85.

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Total de recursos utilizados para esta Lei R$ R$ 45.648,85.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 07 de junho de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

JOSINEIA DE ARAUJO
Secretária de Saúde

VINICIUS EPPINGER
Secretário de Finanças e Orçamento

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, JOSINEIA DE ARAUJO e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2A41-2E2B-E4B9-1814 e informe o código 2A41-2E2B-E4B9-1814

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A41-2E2B-E4B9-1814

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 07/06/2024 12:25:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSINEIA DE ARAUJO (CPF 030.XXX.XXX-10) em 07/06/2024 14:23:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 07/06/2024 16:59:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2A41-2E2B-E4B9-1814

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Vice-Presidente Cirineu do Esporte

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0479/2024 Hora: 11:18
Data de Protocolo: 10/06/2024
Interessado: Cirineu do Esporte
Assunto: Requerimento

O Vereador Cirineu do Esporte, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Inciso IV do Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta requerimento solicitando homenagem com o título de "Voto de Louvor" ao Sr. Silvestre Lachuki Boroski, pelos anos de dedicação e serviço prestado no Cemitério Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2024.

Cirineu do Esporte

Vereador Vice-Presidente